



EDITAL PREG Nº 32, DE 05 DE MARÇO DE 2015.
VESTIBULAR UFMS 2015 – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – PROCAMPO
3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011, na Resolução COEG nº 269/2013, e nos Editais Preg nº 182/2014, nº 200/2014 e nº 224/2014, torna pública a 3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA dos candidatos classificados no VESTIBULAR UFMS 2015 - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2015 – PROCAMPO, conforme exposto abaixo.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

1.1. Estão sendo convocados todos os candidatos aprovados constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação, conforme sua opção pela Habilitação e Grupo, para efetuarem a sua matrícula.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

2.1. Data da matrícula: 11 e 12 de março de 2015.

2.2. Horário de matrícula: 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.

2.3. Local de realização das matrículas: Sala do curso de Licenciatura do Campo – PROCAMPO – CCHS – Unidade IV, sala de aula A (próxima ao anfiteatro do CCHS).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Vagas de Ampla Concorrência

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatória para o candidato a partir dos dezoito anos), obtido no endereço www.tse.gov.br.

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de



matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

4. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A MATRÍCULA

4.1. Havendo a necessidade de novas chamadas, estas serão realizadas por meio de editais publicados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

4.2. O candidato perderá o direito à vaga, quando não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação completa.

4.3. O candidato excluído será substituído pelo próximo candidato na lista de classificação.

10.4. O candidato convocado que for acadêmico de curso de graduação de outra instituição pública de ensino, ou acadêmico de curso de graduação da UFMS, somente poderá efetivar a sua matrícula, se comprovar que solicitou o cancelamento da matrícula do curso anterior.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo e na forma estabelecidos ou não apresentar a documentação completa perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE

ANEXO I DO EDITAL PREG Nº 032/2015



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Vestibular Procampo UFMS 2015

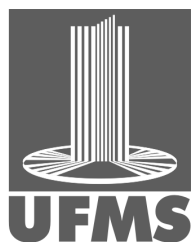
Relação de vagas por curso

CHAMADA 03

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
01012	Ciências Humanas e Sociais - Grupo 2	8	0	0	0	0	8
01022	Linguagens e Códigos - Grupo 2	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							9

TOTAL GERAL: 9

ANEXO II DO EDITAL PREG Nº 032/2015



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Vestibular Procampo UFMS 2015

03ª Convocação para Matrícula

Unidade Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 01012 - Ciências Humanas e Sociais - Grupo 2		
2014.2.02.00003-7	ANTONIO MATIAS DA SILVA	1
2014.2.01.00043-2	EDILENE DO NASCIMENTO CARDOSO	8
2014.2.17.00070-4	FERNANDA DOS SANTOS MORAIS	3
2014.2.01.00142-0	FERNANDA SILVA DA FONSECA	7
2014.2.01.00111-0	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	2
2014.2.04.00006-9	JOSE PAULINO DE FREITAS	5
2014.2.17.00022-4	KATIA DA COSTA MELLO	6
2014.2.01.00099-8	TAYNARA CAROLINE SANTOS DA ROSA	4
Curso 01022 - Linguagens e Códigos - Grupo 2		
2014.2.17.00016-0	GARDILENE MOTA DOS SANTOS	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).